

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.914/2017

DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO **SUPLEMENTAR** AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE **ATRIBUIÇÕES LEGAIS** CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3.°, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.° 2.218/2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 183.776,46 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
01.01.01.031.0001.6.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	183.776,46
TOTAL		183.776,46

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
01.01.01.031.0001.6.004-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	55.400,00
01.01.01.031.0001.6.001-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31.000,00
01.01.01.031.0001.6.003-3190.13.00	Obrigações patronais	49.000,00
01.01.01.031.0001.6.001-3390.14.00	Diárias pessoal civil	48.376,46
TOTAL		183.776,46

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de março de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal